



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.950/97 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.997

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 1.941/97, DE 31.07.97, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.941/97, de 31.07.97, consta, erroneamente, o nome conferido a recém criada Escola “PROFESSORA MARIA VILANI DELMONDES”, deste Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.941/97, de 31.07.97, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam criados a ESCOLA MUNICIPAL DO I GRAU PROFESSORA MARIA VILANI DELMONDES, localizada na Rua Jurucê, nesta cidade, para funcionamento de Pré - Escola e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries; O ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE, na Escola Municipal de I Grau Professora Amélia Freire Gomes, localizada no Bairro “Vila Martins”, nesta cidade e a ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL DE JACIARA, localizada na região denominada “BURITI” neste Município, para funcionamento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de julho de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
Sec. Mun. de Administração.